



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE FRUTAL/MG**

Praça da Matriz, nº 99, Edifício Executivo, 7º andar - sala
705

Centro - Frutal/MG - CEP: 38200-000

Tel: 3421-3297 - Email: conselhom@frutal.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 07/2019 de 11 de junho de 2019

Dispõe sobre a data e o local da prova de aferição de conhecimento, da 2ª etapa do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Frutal/MG para o quadriênio 2020-2023.

O CMDCA -Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Frutal/MG-, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente,

Considerando a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA,

Considerando a Lei Estadual nº 21.163/2014,

Considerando a Lei Municipal nº 4799/2000

Art. 1º. PUBLICA a data e o local, onde será realizada a prova de aferição de conhecimento, referente à 2ª etapa do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Frutal/MG para o quadriênio 2020-2023. A prova de aferição de conhecimento será realizada no dia 16 de junho de 2019 (dezesesseis de junho de dois mil e dezenove) com início às 13:00 (treze horas) e término às 17:00 (dezesete horas) na Escola Municipal Frei Teodósio, situada a Praça da Bandeira, nº 12 no Município de Frutal.

Art. 2º. INFORMA que todos os candidatos deverão comparecer no local da prova com até 30 (trinta) minutos de antecedência e deverão apresentar documento de identificação com foto.

Frutal, 16 de junho de 2019.

**Comissão Organizadora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar
do Município de Frutal/MG para o quadriênio 2020-2023**